



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Pontalina

RESOLUÇÃO nº 009/96

Pontalina, 15 de Agosto de 1.996.

"Altera a Resolução nº002/95, de 03' de março de 1.995, modificando horário de reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Pontalina, Estado ' de Goiás, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA, ESTADO DE GOIÁS, ' no uso de suas atribuições constitucionais e estribada na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Pontalina, Estado de Goiás, que passam a realizar-se às 17:00 horas, até 30(trinta) de Setembro do corrente ano de 1.996.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data' de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário da Resolução nº 002/95, de março de 1.995.

Secretaria da Câmara Municipal de Pontalina, aos ' 15 dias do mês de Agosto do ano de 1.996.

PROMULGO A PRESENTE
RESOLUÇÃO NESTA DATA
15.08.96

= JAIRO RODRIGUES DE BRITO =
Presidente

= IRAÍ MANOEL RIBEIRO =
1º Secretário



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Pontalina

RESOLUÇÃO nº 009/96

Pontalina, 15 de Agosto de 1.996.

"Altera a Resolução nº 002/95, de 03' de março de 1.995, modificando horário de reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Pontalina, Estado de Goiás, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e estribada na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Pontalina, Estado de Goiás, que passam a realizar-se às 17:00 horas, até 30(trinta) de Setembro do corrente ano de 1.996.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário da Resolução nº 002/95, de março de 1.995.

Secretaria da Câmara Municipal de Pontalina, aos 15 dias do mês de Agosto do ano de 1.996.

PROMULGO A PRESENTE
RESOLUÇÃO NESTA DATA
15.08.96

= JAIRO RODRIGUES DE BRITO =
Presidente

= IRAÍ MANOEL RIBEIRO =
1º Secretário